PROCESSO Nº: 26008/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Demais Órgãos Participantes

ASSUNTO: Resposta à Impugnação

DECISÃO Nº 049/ 2020–GERPRE

Versam os autos acerca de impugnação ao Edital referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020**, apresentada por **DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.918.483/0001-57.

Os autos foram analisados pela Assessoria Jurídica desta Pasta que opinou pela **improcedência** das alegações e pedidos formulados pela Impugnante.

Diante do exposto, considerando o **Parecer Jurídico n.º 2468/2020 – ASSJUR, acatamos** o posicionamento emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, manifestando pela **improcedência** das alegações e pedidos formulados pela Impugnante.

Sendo assim, encaminhem-se os autos ao Secretário Municipal de Administração para decisão final quanto ao julgamento das impugnações.

GERÊNCIA DE PREGÕES, aos 05 dias do mês de agosto de 2020.

RENATO GARCIA PEREIRA
Gerente de Pregões

PAULO ROBERTO SILVA
Diretor de Compras e Licitações

MARCELA ARAUJO TEIXEIRA
Superintendente de Licitação e Suprimentos

www.goiania.go.gov.br